

LEONARDO SANTOS MELO
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
23 / 02 / 2021
Presidente



PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Ellyson

Decisão: Favorável

Em 18 de 02 de 2021

Ellyson
Presidente da Comissão

LEONARDO SANTOS MELO

ORDEM DO DIA

EM, 23 de 02 de 2021

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 01 /2021

Rosário do Catete (SE), 18 de fevereiro de 2021.

ENTRADA
Em 18 de 02 de 2021
Responsável

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 18 de 02 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES
EM HOMENAGEM AO DIA DO
ESPORTISTA - 19 DE FEVEREIRO.

AUTOR: VEREADOR -- ELLYSON
DA SILVA SANTOS

Senhora Presidente,

CONSIDERANDO que no dia **19 DE FEVEREIRO**, é comemorado o **DIA DO ESPORTISTA**. Estimular, conscientizar e prestar homenagem aos diversos tipos de práticas esportivas e os seus benefícios para a saúde é o propósito da data.

CONSIDERANDO que o Dia do Esportista surgiu em 6 de julho de 1993 com a criação da Lei nº. 8.672, chamada popularmente de Lei Zico. Mais tarde, em 24 de março de 1998, ela seria revogada pela Lei nº. 9.615, chamada de Lei Pelé ou Lei do Passe Livre. Assim, criou-se o Dia do Desporto, que ocorre em 23 de junho, mesma data em que se comemora o Dia Mundial do Desporto Olímpico. Apesar disso, **todos os anos o dia 19 de fevereiro é dedicado a homenagear a prática do esporte no Brasil até hoje.**

CONSIDERANDO que de lá para cá, o esporte evoluiu e ganhou importância, de modo que existe hoje o Dia do Esportista. Com *status* de competição, o esporte virou profissão. Logo, em todo o mundo, atletas treinam intensamente para alcançar um desempenho cada vez melhor e, assim, vencer os seus oponentes. A dedicação aos treinos é fundamental, mas outros fatores contribuem para um excelente resultado.

CONSIDERANDO que em nossa cidade há vários atletas praticando vários tipos de esportes, sendo que o mais comum é o futebol, famoso e tradicional costume brasileiro. A data de hoje se propõe, principalmente, a incentivar, conscientizar e homenagear a prática do esporte como ferramenta de desenvolvimento para uma vida mais saudável.

CONSIDERANDO que os esportistas rosarenses mantem como válido a prática de esportes, seja amador ou profissional, contribuindo ainda para o fortalecimento do trabalho em equipe.





1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)
REJEITADO POR - VOTO(S)
ABSTENÇÃO - VOTO(S)
02 / 02 / 2021

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

O VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994), REQUER a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Casa, a aprovação dessa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR TODOS OS ESPORTISTAS ROSARENSES**.

Muitos esportistas, sonham em tornar-se grandes atletas, entretanto, nem todos conseguem vencer os obstáculos existentes nessa carreira. Para ser um grande esportista não basta apenas ser bom em atividade física, é necessário ter **GARRA** e **DETERMINAÇÃO**. Os treinos constantes, a rotina pesada, poucos locais para treino e a falta de investimentos, de patrocínio na área, de incentivo do poder público e de políticas públicas voltadas ao esporte, são apenas alguns dos desafios enfrentados por esses profissionais do esporte.

Portanto, em reconhecimento ao esforço dos esportistas da nossa comunidade, desejo que a aludida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** promova os mais sinceros votos de sucesso e parabenização, de forma a externar a alegria de ter grandes esportistas surgindo e se desenvolvendo em nosso Município.

Por isso, apresento a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, para que nossos jovens sejam cada vez mais incentivados a participarem de projetos engajados ao esporte e possam levar o nome de nossa querida Rosário do Catete ao mais alto lugar do pódio.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia à Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte e/ou Departamento de Esporte. Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 18 de fevereiro de 2021.


ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 11 de 03 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário



RECEBIDO

05/03/2021

Thiago

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 02 /2021

APROVADO POR 08 VOTO(S)
REJEITADO POR 1 VOTO(S)
ABSTENÇÃO 1 VOTO(S)

VOTAÇÃO

PARECER VERBAL
Rosário do Catete (SE), 10 de março de 2021.

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Gamilson José dos Santos

Decisão: FAVORÁVEL

Em 16 de 03 de 2021

George
Presidente da Comissão

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS PELO ANIVERSÁRIO DE
185 (CENTO E OITENTA E CINCO)
ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO
CATETE - 12 DE MARÇO.

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA
SILVA SANTOS

APROVADO EM DISCUSSÃO

16/03/2021
Presidente
George

Senhora Presidente,

CONSIDERANDO que **12 DE MARÇO DE 1836** é a data marcada do dia da **Emancipação Política do Município de Rosário do Catete**; Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora do Rosário do Catete, pelo decreto de 12-10-1831. Elevado à categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora do Rosário do Catete, pela provincial de 12-03-1836, desmembra de Santo Amaro. Sede no atual distrito de Nossa Senhora do Rosário do Catete. Constituído do distrito sede.

CONSIDERANDO que essa história começa em 1575, quando da primeira tentativa de conquista de Sergipe por Luiz de Brito, governador da Bahia. É a referência mais antiga. Bem próximo ao local em que a atual cidade se encontra, existia uma aldeia de índios. Eles viviam às margens de um rio e sob o comando do índio Siriry;

CONSIDERANDO que não existe uma data, mas se sabe que um grupo de negros que trabalhava nos engenhos encontrou uma imagem de Nossa Senhora do Rosário numa das matas da região. Ela teria sido deixada pelos jesuítas. O proprietário do Engenho Jordão, Jorge de Almeida Campos, acabou doando terreno para que uma capela fosse construída e colocada a imagem da santa. Nasce, então, a Aldeia de Nossa Senhora do Rosário;

CONSIDERANDO que nada, absolutamente nada de oficial existe para explicar o nome Catete, mas existem indícios fortes. Catete é uma espécie de milho comum na região. Catete vem de caititu (Tupi-Guarani) que quer dizer "porco do mato", animal encontrado naquelas terras. Catete significa reduto de escravos (em Rosário eles eram milhares). E catete era nome de um dos engenhos do Barão de Maruim. Em 12 de julho de 1932, Rosário do Catete era elevada à categoria de cidade.

George